



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Tiro de Guerra

Avenida Mandacaru, 730, - Bairro zona 06, Maringá/PR
CEP 87080-000, Telefone: 39011817 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº: 01.26.00125966/2023.87

Interessados:

Tiro de Guerra
Secretaria de Segurança Municipal
Coordenadoria Financeira da SSM

Unidade Protocolizadora:

Tiro de Guerra

Tipo do Processo:

Compras: Solicitação de Aquisição de Bens Materiais

Assunto/Especificação:

Placa em homenagem aos Atiradores (2023)



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Garbrecht de Justi, Auxiliar Administrativo**, em 06/11/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691622** e o código CRC **C1883D40**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Tiro de Guerra

Avenida Mandacaru, 730, - Bairro zona 06, Maringá/PR
CEP 87080-000, Telefone: 39011817 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 16/2023/SECSSM

Maringá, 06 de novembro de 2023.

À
COORDENADORIA FINANCEIRA DA SSM
Prefeitura do Município de Maringá
Rua Fernão Dias, 680 - Zona 09
CEP: 87014-000 - MARINGÁ-PR

Assunto: Solicitação de aquisição de placa em homenagem aos atiradores (2023)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
01.26.00125966/2023.87.

Prezado Gestor,

1. Solicitamos a confecção de 01 placa em aço inox, gravado em baixo relevo, medidas 435x335mm, com base em granito, medidas 500x400mm, conforme orçamentos anexos.
2. Desde a fundação deste Órgão de Formação da Reserva, a confecção da placa faz parte de um ato formal que visa homenagear os atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra em um evento simbólico que ocorre no final do mês de novembro.
3. Segue em anexo, foto da placa do ano anterior.

Anexos: I - 3 (três) orçamentos;
II - 1 (uma) foto da placa confeccionada no ano anterior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Garbrecht de Justi, Auxiliar Administrativo**, em 07/11/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691635** e o código CRC **F5C2FB63**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2691635

		EMPLACA		
		INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA		
		FONE: 44 99 988-0900 / 44 3227-1212		
		Av. Mauá, nº 2578 - Zona 03 - CEP: 87.050-020 - Maringá - PR		
		e-mail: alex.emplaca@gmail.com		
		CNPJ: 78.381.621/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.10632-62		
Cliente: Prefeitura de Maringá - Tiro de Guerra CNPJ: 76.282.656/0001-06				
Endereço: Av. XV de Novembro, 701				
Cidade: Maringá / Pr.		Contato: Marisa		(44) 98 846 0101
Item	Qtde.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	Placa em Aço Inox Escovado, Gravado em Baixo Relevo (conforme arte) medidas de 435x335mm, com base em granito, medidas de 500x400mm.	695,00	695,00
2				
3				
4				
5				
6				
Total:				695,00

Condições de pagamento:	a combinar
Prazo de entrega:	até 7 dias
Obs: Material a ser retirado na Emplaca. - PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS -	


 Alex / 99 988 0900

CLIENTE

Maringá, 06 de novembro de 2023



PRINT ACRILICO EIRELI
CNPJ 19.710.296/0001-62
END: AV FLANKLIN DELANO ROOSEVELT, 845 JD ALVORADA -CEP 87035-090
MARINGÁ PR

CLIENTE: PREFEITURA DE MARINGÁ – TIRO DE GUERRA
CNPJ 76.282.656/0001-06
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO,701
MARINGÁ – PR

Orçamento :

ITEM:	QTDE.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	Placa aço inox escovado,gravado em baixo relevo medidas 435 x 335mm,com base em granito,medidas 500x 400mm.	R\$760,00	R\$ 760,00

Condição pagamento : a combinar

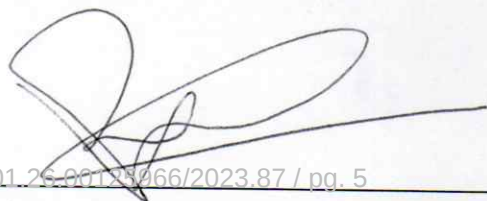
Validade: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Maringá 06 de novembro 2023

19.710.296/0001-62
PRINT ACRÍLICOS EIRELI

Av. Flanklin Delano Roosevelt, 845
Jardim Alvorada - CEP: 87035-090
Maringá PR



Fundição Bosco Ltda-ME

FONE: 3264-1355

Av maringá, nº 2890 jardim ana eliza - CEP: 87111-000 Sarandi - PR

CNPJ: 026706540001-58

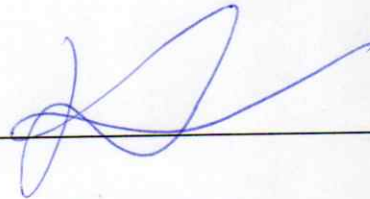
Cliente : Prefeitura de Maringá / Tiro de guerra Cnpj: 76282656/0001-06
Cidade: Maringa PR telefone: 4498846 0101 Marisa

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUAN.	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	Placa em aço inox gravado em baixo relevo , medidas 435 x 335mm, com pedra em granito medidas 500 x 400mm		01	R\$ 750,00	R\$750,00
					R\$ 750,00

Observações :Forma de pagamento a Combinar
Validade: 30 dias

02.670.654/0001-58
FUNDAÇÃO BOSCO LTDA - ME
AV. MARINGÁ, 2890
JARDIM ANA ELIZA
CEP 87111-000 - SARANDI - PR



Sarandi/PR 06 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5º RM - 5º DE
TIRO-DE-GUERRA 05-009



HOMENAGEM AOS ATIRADORES QUE CONCLUÍRAM O ANO DE INSTRUÇÃO DE 2022

“TURMA BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA”

TURMA 1

Instrutor

S Ten Inf ANDERSON DA SILVA SOUZA

Monitores

BRENO COSTA SOUZA
BRENO HENRIQUE DA SILVA
CAETANO MICHEL CORREA DA SILVA
DIEGO GARCIA LIMA DA COSTA
EDUARDO DANIEL RUGHI DORNELLES
ENRIQUE GABRIEL MOSCARDI BRITO
ERICK MATHEUS LEITE
FRANCISCO VICENTINI FAETI
GABRIEL BRUNELO DE OLIVEIRA

Atiradores

ADRIEL DA SILVA SANTOS
AFONSO GABRIEL DA SILVA
ALAN HENRIQUE DAVID ANDREOTTI
ANDRE MARCOS SALDANHA SANTANA
ANDREW WILLIAN DE OLIVEIRA
ANTÔNIO PIRES JÚNIOR
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA ANTUNES
ARTHUR JOSE SANTOS MARTINS
BRENO AUGUSTO CRUZ
BRUNO CARVALHO MINELLA
BRUNO HENRIQUE DA SILVA TONINATO
RAFAEL MORELI DE PAIVA
CARLOS A. DE OLIVEIRA SOUZA
CARLOS DANIEL DOS SANTOS
CARLOS GUSTAVO BAUMGARTEN
CAUE DA SILVA SOARES
CÉSAR AUGUSTO BUISA BONVECHIO
DANIEL PAULO DA SILVA
DANIEL REGENT GOUART PACIFICO
DANILO DE OLIVEIRA LINO
DAVI EDUARDO VASIN FERREIRA
DAVI SOUZA AMARAL
DERICK ELI UEMOTO
DERICK WALLACE DE JESUS
RODRIGO MELO DE PAULA SILVA
ELIABE DA SILVA NEVES
ERIK HIDEKI KANESUGUE
ERIK SANTANA NAVARRO
DERICK WALLACE DE JESUS
FELIPE JOSE MATTOS
FELIPE MARTINS DANTAS
FERNANDO MEGER DA SILVA
GABRIEL CANDIDO DA ROCHA
RAMON OLIVEIRA DOS SANTOS
GABRIEL CANHOVATTI DE ANGELES

TURMA 2

Instrutor

S Ten Inf MARCO ANTONIO GERALDES DE FREITAS

Monitores

GABRIEL FELIPE TENORIO
GABRIEL OLIVEIRA SALVADOR
GABRIEL PEREIRA ARAUJO
GUILHERME FELIPE SANTOS DE PAULA
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA SILVA
GUSTAVO ANDRE GASPAR GONCALVES
GUSTAVO KENZO OTI
LAGO FAVERO DOS REIS
JOAO GABRIEL DE SOUZA BUSOLIN

Atiradores

RAFAEL RUIZ SCHLICHTING
GABRIEL EDUARDO CAUREO
GABRIEL F. PELEGRINO CARVALHO
GABRIEL GALIETA BALDASSO
GABRIEL HENRIQUE CAVALIN BRUNO
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA
GABRIEL HERMIDA
GABRIEL OLIVEIRA GOMES
GABRIEL SOARES FIEL
GABRIEL VINÍCIUS DA SILVA
GILDO DA SILVA MARINI NETO
GIOVANI KATO LANGRAFE
GIOVANNI PEREIRA BORNELLI
GUILHERME C. CABRAL DA SILVA
GUILHERME D. ALMAS SOUZA
GUILHERME SANTOS ESPLENDOR
GUILHERME SEDI HAIDA
GUSTAVO BRITO DE SOUZA
GUSTAVO CUNHA ICHIKAWA
GUSTAVO HENRIQUE CICEKI ROSA
GUSTAVO HENRIQUE GIMENES VIEIRA
GUSTAVO L. DOS SANTOS GUZALDELLI
GUSTAVO LOPES DA SILVA
GUSTAVO RUIZ VOLPATO
HENRIQUE BARRIVIERA FURUYA
HENRIQUE CASTELI FERREIRA
HENRIQUE DA SILVA MAIA
HENRIQUE ZOBESCH
ICARO RUAN DA SILVA MENDES
IGOR DE NOVAIS
JOÃO LUCAS FABRIL
JOÃO LUIS DE SOUSA MARQUES BAESSA
JOÃO PAULO FERREIRA RAMOS
JOÃO PEDRO MAZIERO
JOÃO ROCHA OLIVEIRA SANTOS
JOÃO VICTOR PEREIRA RIBEIRO
JOÃO VICTOR RODRIGUES GASPARIN
JOÃO VICTOR RODRIGUES PINHEIRO
JOÃO VITOR DA COSTA
PEDRO CALIEL ANDRADE DE FARIA
VINÍCIUS B. CROCETTA REIBEIN

TURMA 3

Instrutor

1º Sgt Inf MARCIO RONIAC

Monitores

KAWANN DA SILVA VIJDES
KELVIN OLIVEIRA SANTOS
LUCAS ALMEIDA CABRAL
LUIZ FELIPE NAIME LIMA
LUIZ HENRIQUE DENA SECCO
MARCOS ANDRE FILHO BRITO
MATHEUS NAAMA PEREIRA
MATHEUS NOGUEIRA
WILLIAM AXEL ROMUAL DA ROCHA

Atiradores

JOÃO VITOR GOMES
JOÃO VITOR GOMES MARCILIO
JOSE CARLOS COLI JÚNIOR
JOSHUA DAS NEVES MACHADO
JUAN LEONARDO GOMES FERREIRA
KAUAN DE JESUS DOS SANTOS
LEONARDO RODRIGUES SALOMAO FILHO
LEONARDO BATISTA BOER
LEONARDO MANFRINATO VINCI
LORIVAL COELHO JÚNIOR
LUAN DE OLIVEIRA VIEIRA
LUCAS DE ALMEIDA SOUSA
LUCAS DE LIMA MARTA
LUCAS NORTON FERNANDES MILAGRES
LUCAS VINÍCIUS DA SILVA CORDEIRO
LUCAS VINÍCIUS DE CARVALHO
LUCAS VITORIO JACOVAS
LUIZ FELIPE RISSATI FARIA
LUIZ FELIPE SANCHES CARVALHO
LUIZ FELIPE SCORPIONI ORTELAN
LUIZ GUSTAVO BATISTA
LUIZ V. MOTA TEODORIO DA SILVA
LUIZ FELIPE ROMERO DRIGLA
LUIZ G. GOULART DE ALENCAR
MARCOS VINÍCIUS AUGUSTINHO ALVES
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
MATEUS EUGÊNIO DA SILVA
MATEUS ALVES DOS SANTOS
MATEUS ANGELIO DA COSTA
MATEUS CABELLO ROCHA
MATEUS CAVALHEIRE SANTANA
MATEUS ENRIQUE DE DEUS
MATEUS GABRIEL VIEIRA SANTOS
MATEUS GUSTAVO DONINI E SILVA
MATEUS H. ANDRADE DE OLIVEIRA
MATEUS PASSARELLA BASSANI
MATEUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS
MELQUISEDEQUE MELCHOR DOS REIS

TURMA 4

Instrutor

1º Sgt Inf LEANDRO CESAR DE FREITAS

Monitores

MURILO HENRIQUE DOS SANTOS
NICOLAS PEDRO SEULE SILVA
PEDRO BRUNHOLI MARTINS
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES
RAFAEL MONTEIRO PARPINELLI
RAUL EGIDIO SALES
RHIAN GERALDO PEREIRA DA SILVA
RODRIGO KENJI OLINI WATANABE
VILSOMAR DE BRITO BERNARDO JÚNIOR
VITOR CAIRES SOLDA BRESSANTIN

Atiradores

MURILO BOCCARDO
MURILO SANCHES DA COSTA
NATHAN KANAI TIBURCIO DOS SANTOS
NAUAN ARAUJO BARBOSA
PAULO EDUARDO PRATES DAINEZ
PAULO VINÍCIUS SENEGALIA MENEZES
PEDRO AUGUSTO BRUZAROSCO
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE FERNANDES NUNES
PEDRO MANSANARI SOARES
PEDRO PAULO BARBOSA ARANTES
RAFAEL DIAS DE BRITO
RAFAEL HIDEYUKI DA LUIZ
RAUL VITOR BENATE ZANATTO
RENAN JANELO DA ROCHA
RENAN TONON DE OLIVEIRA
RENATO VALIM ROSSI
RICHARD W. MENDES PERROTTA DE MENEZES
ROBSON DIAS RIBEIRO FILHO
RODOLFO FANTE MOLINARI
RODRIGO MICHELETO MARCIANO
ROLD LORENZO SILVEIRA PEREIRA
RYAN DOS SANTOS SOUZA
RYAN HENRIQUE RUIBO ROCHA
RYAN PALMA SORAGGE
RYAN VICTOR LEGORI
VICTOR HUGO ELOY DOS SANTOS
VICTOR HUGO VALERIO REGILIO DE SOUZA
VINÍCIUS DE OLIVEIRA BIANCHI
VINÍCIUS FIOREZZANO TONON
VINÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA
VINÍCIUS GHEZZI PACHECO
VINÍCIUS RODRIGUES TRENTINI
VITOR AKHERO SHOKI
VITOR ALEXANDRE DA SILVA
VITOR HENRIQUE CARVALHO FERNANDES
VITOR PEREIRA DA SILVA
WENDER BATISTA DO NASCIMENTO
WILLIAN JOSE DA SILVA MIRANDA

Maringá, PR, 30 de novembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito de Maringá - Diretor do TG 05-009

ANDERSON DA SILVA SOUZA - S Ten
Chefe da Instrução do TG 05-009



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.381.621/0001-50
Razão Social: EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA
Endereço: AV MAUA 2889 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705443487657089

Informação obtida em 07/11/2023 08:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 309188/2023

Certificamos, conforme requerido por **SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**, CPF/CNPJ nº **76.282.656/0001-06**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EMPLACA IND COM DE PLACAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **78.381.621/0001-50**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/11/2023**

Válida até: **05/02/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **53BA35FDF088A2A304639F7963D323A4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.381.621/0001-50

Certidão nº: 62104378/2023

Expedição: 07/11/2023, às 08:40:15

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.381.621/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA
CNPJ: 78.381.621/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:58 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **C6A5.0D4C.9C09.5F8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ												
MAPA DE PREÇOS												
FONTES DOMERCADO PESQUISADAS												
A	EMPLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA- CNPJ 78.381.621/0001-50- END: AV. MAUÁ, 2578 ZONA 03 MARINGÁ-PR CEP: 87050 -020 Telefone: (44) 3227-1212 CONTATO: ALEX											
B	FUNDIÇÃO BOSCO LTDA-ME- CNPJ: 02.670.654/0001-58- END: AV. MARINGÁ, 2890- JD. ANA ELIZA SARANDI-PR CEP: 87111-000 Telefone: (44) 3264-1355 CONTATO: DANIEL											
C	PRINT ACRPILICO EIRELI- CNPJ: 19.710.296/0001-62 END: AV. DR. FLANKLIN DELANO ROOSEVELT, 845- JD. ALVORADA MARINGÁ-PR CP: 87035 -090 Telefone: (44) 99708-7806 CONTATO: RENATO											
Item nº	Quant.	Unid.	Especificações e descrição	Preço "1" valor unitário do item	Preço "1" valor total dos itens	Fonte	Preço "2" valor unitário do item	Preço "2" valor total dos itens	Fonte	Preço "3" valor unitário do item	Preço "3" valor total dos itens	Fonte
1	1	Unid.	PLACA AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, MEDIDAS 435 X 335MM, COM BASE EM GRANITO, MEDIDAS 500 X 400MM	R\$ 695,00	R\$ 695,00	A	R\$ 750,00	R\$ 750,00	B	R\$ 760,00	R\$ 760,00	C
Valor total dos itens coletados				1	R\$ 695,00	A	1	R\$ 750,00	B	1	R\$ 760,00	C
Maringá, 07 / 11 /2023												
IVAN QUARTAROLI Secretario de Segurança Municipal Matrícula: 74308												



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 10/11/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2694645** e o código CRC **B28BFE2F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/2021

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 01.26.00125966/2023.87
- Órgão ou entidade demandante: **#SECD Secretaria de Segurança Municipal/ TIRO DE GUERRA**
- Responsável: **#RESP Ivan Quartaroli**

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

-01 PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVURA BAIXO RELEVO COM BASE EM GRANITO.

2.2. Natureza do objeto

- (X) Aquisição de bens
() Serviço comum
() Serviço de engenharia
() Serviço especial
() Execução de obra
() Locação

2.3. Fundamentação da contratação

Em se tratando de uma dispensa de pequeno valor, Não existe ETP ou outro projetor anterior.

2.4. Justificativa da contratação

Considerando que a confecção da placa, faz parte de um ato formal que visa homenagear os

atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra em um evento simbólico que ocorre no final do mês de novembro. A mesma deverá seguir um padrão conforme Foto (SEI nº 2692335).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Aquisição de placa em aço inox escovado, gravado em baixo relevo medidas 435 x 335mm, com base em granito, medidas 500 x 400mm.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	TAMANHO PLACA EM AÇO	TAMANHO BASE EM GRANITO	QUANT.
01	Placa em aço inox escovado, gravado em baixo relevo	435 X 335MM	500 X 400MM	01

3.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Imediato, em até 07 dias após o recebimento do empenho pelo fornecedor.

3.3. Local de entrega ou execução #LEEX

TIRO DE GUERRA

Av. Mandacaru, 730 Zona 06 Maringá-Pr

Contato: Mariza (44) 3127- 5175 ou (44) 9 8846-0101

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

() Sim

(x) Não

3.4.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Garantia fornecida pelo fabricante

4. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

(x) Sim

() Não

4.0.1. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Menor valor.

4.1. É uma licitação dispensada?

- ☐ Sim
☒ Não

4.2. É uma licitação dispensável?

- ☒ Sim
☐ Não

4.2.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

- ☐ Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☒ Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "a" do inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "a" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "b" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "d" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "e" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "f" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "g" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "h" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "i" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "j" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "k" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "l" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso V do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso VI do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso VII do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso IX do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso X do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso XII do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso XIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso XIV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso XVI do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

4.2.2. Identificação do nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: #ISCNAE

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto

luminosos

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4.2.3. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor preço

5. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

() Sim

(x) Não

5.1. Critério de julgamento #CDJU

(x) Menor preço.

() Maior desconto.

() Técnica e preço.

() Maior retorno econômico.

() Melhor técnica ou conteúdo artístico.

() Maior lance.

6. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS? #CSRP

() Sistema de Registro de Preços

(x) Regime Contratual

6.1. Forma de execução do contrato #FECO

(x) Fornecimento imediato.

() Fornecimento continuado.

() Prestação de serviço imediato.

() Serviço continuado com predominância de mão de obra.

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

6.2. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Período da

entrega do produto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Existem requisitos anteriores à execução?

- ☐ Sim
☒ Não

7.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato? #EGFC

- ☐ Sim
☒ Não

7.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

- ☐ Sim
☒ Não

7.2. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

7.2.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

8. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. Formas, condições e prazo de pagamento: #PPGT

Parcelado, em até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação: #VETC

R\$ 695,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

- () Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.
(x) Existe previsão orçamentária.
() Não há previsão orçamentária.
() Previsão orçamentária insuficiente.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Manutenção dos Convênios de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
SSM- Secretaria de Segurança Municipal/ Convênio Segurança Pública TG	1000	26.010.06.181.0021.2.004.3.3.90.30.44.00

11. NOMEAÇÕES

11.1. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro:

Fiscal de contrato

Márcio Sugihara

Matrícula: 44007

Cargo: Agente Administrativo

RG: 5.068.945-0

CPF: 803.628.189-91

Suplente

Márcia Regina da Silva

Matrícula: 33608

RG: 12.610.119-8

CPF: 156.867.338-80

12. ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Maringá - PR, 10 de novembro de 2023.

IVAN QUARTAROLI



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 10/11/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694986** e o código CRC **C92A0449**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2694986



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06

Exercício: 2023

**** Elotech ****
10/11/2023

Saldo das Sub Classes do CNAE

Código	Descrição	Saldo Inciso I	Saldo Inciso II
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material	114.416,65	57.208,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8667 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À Coordenação Financeira

Segue autorizado.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 10/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727549** e o código CRC **B4A90CE5**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2727549



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

Solicita-se autorização para abertura desta licitação:

Sistema: DISPENSA ELETRÔNICA

Valor Estimado: R\$ 695,00

Finalidade: Ato formal que visa homenagear os atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra em um evento simbólico que ocorre no final do mês de novembro.

Maringá-PR, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 10/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721071** e o código CRC **109BB6CE**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2721071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Diretoria de Assuntos Intersecretarias da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a ABERTURA do processo 01.26.00125966/2023.87 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 13/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2731891** e o código CRC **7B3088D6**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2731891



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

Interessado: Tiro de Guerra, Secretaria de Segurança Municipal, Coordenadoria Financeira da SSM

À DLIC!

Segue para análise e possível andamento para Dispensa Eletrônica.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina da Silva, Coordenador (a) de Serviço**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734024** e o código CRC **1C604E9A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À DIRETORIA DE COMPRAS DESTA SEC. MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

Considerando o contido neste Processo, segue para manifestação quanto à existência/inexistência de Ata de Sistema de Registro de Preços vigente (decorrente de certame licitatório), e com saldo para o item em questão (ou semelhante).

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 13/11/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736838** e o código CRC **B8AF5F93**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM****ANEXO I****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2023-P.M.M. -REG. PREÇOS****ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO**

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em comunicação visual (Placas em ACM, Letras caixa, Placas em PVC, Banner e faixas em lona, Placa com estrutura metálica e chapa galvanizada, Adesivos, Películas de proteção solar, Placas de homenagem, Placas de Inauguração, Placas de “Proibido jogar lixo”, Etiquetas patrimoniais, etc), Anel para corrimão, Placa tátil para corrimão e Fita adesiva antiderrapante fotoluminescente, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para um período de 12 (doze) meses.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 2.729.290,40 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)

LOTES 01 AO 12 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

Lote 01 – Valor máximo do lote: R\$ 566.973,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	266744	1.242	m²	PLACA EM ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. Placa em chapa de alumínio composto “ACM”, montada em estrutura metálica com aplicação de adesivo, (materiais e mão de obra inclusos), material utilizado deverá ser de ótima qualidade, impresso por meio digital de alta resolução e durabilidade, acabamento com aplicação de verniz UV.	390,00	484.380,00			
2	248681	1.242	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placa em ACM, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	66,50	82.593,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01.....								R\$	

Lote 02 – Valor máximo do lote: R\$ 206.488,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	266734	487	m²	FORNECIMENTO DE LETRA CAIXA em chapa galvanizada. A letra deverá estar em fonte ARIAL BLACK com 7 cm de profundidade, altura e comprimento a definir. A cor será indicada pela secretaria solicitante e deverá ser feita com	298,00	145.126,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				pintura automotiva. Os cantos devem estar com acabamento arredondado, livre de cortes e perfeitamente vedados.					
2	248681	487	m²	Prestação de Serviço de Instalação de Letra caixa em chapa galvanizada, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação. A letra deverá ser chumbada na parede com aplicação de silicone PU para dar maior resistência.	126,00	61.362,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 02.....								R\$	

Lote 03 – Valor máximo do lote: R\$ 138.915,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	203612	2.835	m²	BANNER E FAIXAS EM LONA , impressão digital com resolução de no máximo 720DPIS, com acabamento em madeira e ponteira, cordão, com arte de até 4 x 4 cores, ou acabamento em ILHÓS.	49,00	138.915,00			

Lote 04 – Valor máximo do lote: R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	266745	600	m²	PLACA EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. Placa em PVC 2 mm com aplicação de adesivo com impressão digital 1440dpi, 4x0 cores película com gramatura 0,08 mm - para uso externo, acabamento com aplicação de verniz UV.	217,00	130.200,00			
2	248681	600	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placa em PVC , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	60,00	36.000,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 04.....								R\$	

Lote 05 – Valor máximo do lote: R\$ 214.465,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	101171	727	m²	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS EM PVC, PARA	200,00	145.400,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				IDENTIFICAÇÃO – placa de PVC 3 mm, para sinalização de ambientes, com aplicação de adesivos 3M, com impressão digital.					
2	248681	727	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placas para identificação , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	95,00	69.065,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 05.....								R\$	

Lote 06 – Valor máximo do lote: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	266746	395	m²	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADA. Chapa 0,60 mm, com tubo de 0,20x0,30mm, adesivada com acabamento em alumínio.	230,00	90.850,00			
2	248681	395	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placa com estrutura metálica , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	90,00	35.550,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 06.....								R\$	

Lote 07 – Valor máximo do lote: R\$ 162.908,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	250616	1.172	m²	ADESIVO PERFURADO GRAMATURA 0,13 mm COM IMPRESSÃO DIGITAL. Adesivo com impressão digital 1440dpi, 4x0 cores, película perfurada com gramatura 0,13 mm para uso externo. Material de referência 3M.	89,00	104.308,00			
2	248681	1.172	m²	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo perfurado , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	50,00	58.600,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 07.....								R\$	

Lote 08 – Valor máximo do lote: R\$ 181.560,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	244285	1.780	m²	ADESIVO em vinil 0,10 mm de uso EXTERNO, com corte especial, impressão serigráfica com tinta resistente ao tempo vinílica ou UV	64,00	113.920,00			
2	248681	1.780	m²	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo em vinil , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	38,00	67.640,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 08.....								R\$	

Lote 09 – Valor máximo do lote: R\$ 91.540,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	251409	920	m²	PELÍCULA TIPO INSULFILM , termo refletiva (espelhada), não tintada, com energia rejeitada de 60% - Instalada. A película deverá ter luz visível de 5.5% a 6%, bloqueio infravermelho de 93% a 97%, bloqueio UV de 99% ou maior.	68,50	63.020,00			
2	248681	920	m²	Prestação de Serviço - de Instalação de película tipo Isulfilm, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada veículo, porta, janela, etc, (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	31,00	28.520,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 09.....								R\$	

Lote 10 – Valor máximo do lote: R\$ 261.744,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	212463	1.968	m²	PLOTAGEM , adesivo recorte, impressão digital com 1440 dpi's de resolução mínima em vinil auto-adesivo fosco, recorte eletrônico de vinil autoadesivo em cores instalados em superfícies lisas (paredes, vidros, madeiras).	90,00	177.120,00			
2	248681	1.968	m²	Prestação de Serviço de Instalação , instalação em superfície lisa (parede, vidro, madeiras), inclusa ainda a retirada de adesivos já existentes nos locais de instalação (quando	43,00	84.624,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				houver) para posterior aplicação do novo adesivo.					
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 10.....								R\$	

Lote 11 – Valor máximo do lote: R\$ 138.123,00 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	241105	1.341	m²	ADESIVO EM VINIL , em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos. Adesivo a ser licitado por metro quadrado desta forma as medidas ou formatos dos adesivos serão informados na ocasião em que for emitida a nota de empenho, dependendo da ocasião, a empresa deverá fazer a aplicação do adesivo.	64,00	85.824,00			
2	248681	1.341	m²	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo em vinil em superfície lisa (parede, vidro, madeiras), inclusa ainda a retirada de adesivos já existentes nos locais de instalação (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	39,00	52.299,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 11.....								R\$	

Lote 12 – Valor máximo do lote: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	262893	250	und	Placa Proibido Jogar Lixo – Placas de identificação (PROIBIDO JOGAR LIXO), medindo 0,50 x 0,90 cm, confeccionadas em (ACM) Alumínio Composto Manufaturado 3 mm de espessura, pintura no verso com tinta sintética preto fosco e na face principal com cor predominante verde bandeira. Com detalhes nas bordas superior e inferior em ambos os lados que serão em verde limão. Na face principal a cor predominante (verde bandeira) deverá ser sintética brilhante assim como nas bordas em ambos os lados. Todas as placas deverão vir com suporte de sustentação em	520,00	130.000,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				madeira plástica ecológica tubo quadrado e vazado, comprimento de 2,50 cm x 0,9 cm x 0,9 cm, espessura de parede. Com adensamento de componentes anti raios UV, impermeável, atóxico, antifungos, imune a praga e rígido. Vazado para propiciar menor peso e auxiliar na "ancoragem" e "travamento", com cantos chanfrados. Pintura com fundo selador para plástico, tampa na parte superior do tubo, em borracha com cola adesiva para plástico. Todas as informações e/ou símbolos deverão ser na cor branca, em letras maiúsculas em itálico, com os dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO SUJEITO A MULTA E APREENSÃO, LEI 258/98. DISQUE DENÚNCIA 156 OUVIDORIA DA PMM".					

LOTES 13 AO 22 EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Lote 13 – Valor máximo do lote: R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	237442	575	m²	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR p/ utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60%. A película deverá transmitir luz visível de 38% a 40%, a reflexão da luz visível no interior de 10% a 15% e exterior de 15% a 20%, com rejeição UV de no mínimo 99%, redução do brilho 55 a 60%, a energia solar total deverá ser rejeitada em 60%. Película do tipo insulfilm fumê, de forma que guarde a privacidade dos usuários atendidos.	79,00	45.425,00			
2	248681	575	m²	Prestação de Serviço de Instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação, inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada veículo, porta, janela, etc., (quando houver) para	31,00	17.825,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				posterior aplicação do novo adesivo.					
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 13.....								R\$	

Lote 14 – Valor máximo do lote: R\$ 59.415,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	96263	233	und	CONFEÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM , em aço escovado, gravado em baixo-relevo, tamanho mínimo: 16 x 23 cm. A placa deverá estar acondicionada em estojo revestido de veludo. Obs. A arte será entregue à empresa licitante após a emissão da nota de empenho.	255,00	59.415,00			

Lote 15 – Valor máximo do lote: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	101811	90	und	PLACA DE INAUGURAÇÃO , em aço escovado com textos em baixo-relevo, inclusive logomarca (a logomarca deve ser colorida). Dimensões da placa: 40 cm (largura) X 60 cm (altura). Deve ainda conter base em granito preto, com 2 cm de espessura, sendo que deve-se deixar 3 cm de margem de granito em cada lado, em relação à placa de aço. A base de granito deve ter bordas boleadas. Dimensões da base de granito: 46 cm (largura) X 66 cm (altura) - fixação na alvenaria. A fixação da placa deve ser realizada pelo fornecedor da mesma, nos locais indicados na nota de Empenho na ocasião em que forem entregues ao fornecedor.	830,00	74.700,00			

Lote 16 – Valor máximo do lote: R\$ 18.363,40 (dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	967	491	und	ADESIVO EM VINIL EXTERNO PARA VEÍCULOS – 4 cores (A x L) 18 x 11 cm, com corte.	21,00	10.311,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
2	962	491	und	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo em vinil , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	16,40	8.052,40			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 16.....								R\$	

Lote 17 – Valor máximo do lote: R\$ 13.430,00 (treze mil, quatrocentos e trinta reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	264711	34	milheiro	ETIQUETA PATRIMONIAL em poliéster colorida, cor prata escovado, tamanho 45 x 20 mm, adesivo de alta performance, com números e código de barras sequencial, verniz de proteção e cantos arredondados. A sequência de números será informada na nota de empenho.	395,00	13.430,00			

Lote 18 – Valor máximo do lote: R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	4012	350	m²	Película tipo insulfilm jateada leitosa	75,20	26.320,00			
2	248681	350	m²	Prestação de Serviço - Instalação da película tipo insulfilm jateada leitosa com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	34,20	11.970,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 18.....								R\$	

Lote 19 – Valor máximo do lote: R\$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	273824	260	und	Anel para corrimão: sinalização tátil para corrimão constituído por anel de textura contrastante com a do corrimão e acessórios. Deve atender à NBR 9050/2004. Instalação: deve ser instalado 1m antes das extremidades. Material: borracha indelével ou ABS.	15,50	4.030,00			
2	273827	260	und	Prestação de Serviço de	20,00	5.200,00			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410

Fone (44) 3127-7100

www.maringa.pr.gov.brE-MAIL: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023-PMM**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				Instalação de Anel para corrimão , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.					
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 19.....								R\$	

Lote 20 – Valor máximo do lote: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	273825	320	und	Placa tátil para corrimão: Placa adesiva em alumínio (autoadesiva ou fixação com cola de contato), espessura mínima 2mm, para instalação em corrimão, com escrita Braille em sistema estampado e letras com o mesmo conteúdo de informações. Dimensões: 28 x 95mm (tolerância de 5mm na largura e de 10mm no comprimento). Deve atender à NBR 9050/2004. Informação em braille informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalado na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.	14,00	4.480,00			
2	273828	320	und	Prestação de Serviço de Instalação de Placa Tátil para corrimão , com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	13,00	4.160,00			
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 20.....								R\$	

Lote 21 – Valor máximo do lote: R\$ 37.986,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	273826	390	und	Placa em braille: Placa de sinalização visual/tátil para identificação de ambientes. Cantos arredondados. Medida padrão de 30x10cm, podendo variar +/- 10cm nas duas dimensões, para se adequar ao texto necessário. Caracteres em PVC na cor preta com relevo de 1mm aplicados sobre a placa, texto correspondente em Braille com dots (conforme norma ABNT NBR 9050/04). Fixação: fita adesiva dupla face.	73,40	28.626,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Compras

Av. Rebouças, 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7065 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

A DLIC

Informo que possuímos processo vigente para a compra de Placas de homenagens, (**PE Nº 155/2023**) porém as características não são compatíveis assim como as medidas.

At. te.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Diretor (a) de Compras**, em 14/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738621** e o código CRC **F9F0B1CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

Ao TG!

Considerando o Despacho (SEI nº 2736838), segue anexo Edital DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155_2023 (SEI nº 2737525) para verificar se os materiais vigentes a este pregão, atendem a necessidade desse setor, em principal o item 1 do lote 14, **CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM**, tendo em vista a semelhança no critério.

Aguardo retorno,
ramal 8670.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina da Silva, Coordenador (a) de Serviço**, em 14/11/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737541** e o código CRC **1BAAB4EE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Tiro de Guerra
Avenida Mandacaru, 730, - Bairro zona 06, Maringá/PR,
CEP 87080-000 Telefone: 39011817 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

Considerando o Despacho nº 2737541, informo que a referida placa de homenagem descrita no pregão eletrônico nº 155/2023, "não" atende a necessidade desta unidade, em virtude de possuir medidas incompatíveis e características de homenagem individual e não coletiva, além de, não possuir base de granito para fixação na galeria (parede) dos ex-atiradores deste Tiro de Guerra.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Garbrecht de Justi, Auxiliar Administrativo**, em 14/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742219** e o código CRC **FC2AE63F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À Sec. Municipal de Segurança,

I. Desde logo verifica-se o seguinte:

- Ausente parecer da PROGE;
- Ausente Solicitação de despesa;
- Ausente Declaração de Não parentesco;
- Ausente Declaração de Não existência de trabalhador menor;
- ausente Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes à Habilitação;
- ausente Cartão CNPJ e contrato social;
- Ausente CND Estadual;

II. Após, em entendendo-se pelo prosseguimento do feito, devolva-se o presente para observância aos trâmites de praxe (e.g.: que seja ofertada a respectiva publicidade, etc).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 17/11/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756614** e o código CRC **B8A4FE9F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Segurança Municipal- SSM

Rua Fernão Dias, 680 – Zona 09 – CEP 87014-000

Fone (44) 3221-8670

e-mail: ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa EMPLACA Ind. e Comércio de Placas LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.381.621/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. ORANDIR WAGNER PIPINO, portador da carteira de identidade nº 1171649 e do CPF nº 210.394.029-68, **DECLARA**, não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 20 de novembro de 2023.


ORANDIR WAGNER PIPINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Segurança Municipal- SSM

Rua Fernão Dias, 680 – Zona 09 – CEP 87014-000

Fone (44) 3221-8670

e-mail: ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para a Dispensa de Licitação conforme o Processo nº 01.26.00125966/20233.87, que a empresa EMPLACA Ind. e Comércio de Placas LTDA, inscrita no CNPJ nº78.381.621/0001-50, com sede à Av. Mauá, 2578 Zona 3 CEP87.050.020 Maringá- PR, não mantém em seu quadro de pessoas menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 20 de novembro de 2023.


ORANDIR WAGNER PIPINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Segurança Municipal- SSM

Rua Fernão Dias, 680 – Zona 09 – CEP 87014-000

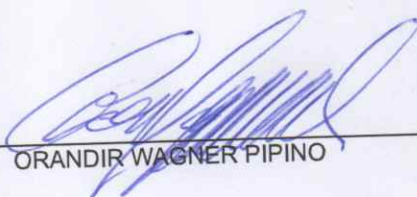
Fone (44) 3221-8670

e-mail: ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – Art. 59 inciso V da Lei Orgânica de Município

A empresa EMPLACA Ind. Comércio de Placas LTDA, inscrita no CNPJ nº 78381621/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. Orandir Wagner Pipino, portador da carteira de identidade nº 1171649 e do CPF nº 210.394.029-68, DECLARA, especialmente para a Dispensa de Licitação conforme **Processo n.º 01.26.00125966/2023.87**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá, 20 de novembro de 2023.



ORANDIR WAGNER PIPINO

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**CNPJ N.º 78.381.621/0001-50****NIRE: 412.00183269****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ORANDIR WAGNER PIPINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/10/1953, natural de Valparaíso - SP residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, n.º 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e CPF sob n.º 210.394.029-68 e **ESPÓLIO DE FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO**, portadora da CI Civil RG n.º 3.050.344-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 870.083.519-68, falecida em 30/06/2021, neste ato representada pelo inventariante **ORANDIR WAGNER PIPINO**, brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Martim Afonso, n.º 1.050, Zona 02 - CEP 87.010-410, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 210.394.029-68, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.889/B, Centro - CEP 87.013-160, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.381.621/0001-50, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.00183269 em 02/05/1980 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2008.5531421 em 15/01/2009, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Doravante a qualificação do sócio **ORANDIR WAGNER PIPINO** passará a ser: **ORANDIR WAGNER PIPINO**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 28/10/1953, natural de Valparaíso - SP residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Estácio de Sá, n.º 1082 / Apto. 2102, Vila Bosque - CEP 87.005-020, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 210.394.029-68.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O espólio da sócia **FÁTIMA REGINA DA SILVA PIPINO**, que então possui na sociedade o capital inteiramente integralizado no valor nominal de R\$- 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), representado por 350 (trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais) cada uma, em virtude do falecimento e por força da Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada no dia 26/08/2022 junto ao 3º. Tabelionato de Notas e Serviços de Registro Civil de Campo Mourão- PR, no Livro n.º 61-N, às folhas 120/125, sua participação ficam cedidas e transferidas, na totalidade de suas quotas pelo valor avaliado de R\$- 16.055,91 (Dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e noventa um centavos), aos seguintes herdeiros legais:

- a) O total 175 (cento e setenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$- 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais), transferidas no presente ato pelo valor avaliado de R\$- 8.027,96 (Oito mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos) ao viúvo meeiro **ORANDIR WAGNER PIPINO**, já qualificado anteriormente;
- b) O total de 58,34 (cinquenta e oito, virgula trinta e quatro) quotas no valor nominal de R\$- 583,34 (Quinhentos oitenta e três reais e trinta quatro centavos), transferidas no presente ato pelo valor avaliado de R\$- 2.675,99 (Dois mil, seiscentos setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) a herdeira **CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 08/02/1989, natural de Campo Mourão - PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 519 / Apto. 53, Zona 07 - CEP 87.030-010, portadora da CI RG n.º 10.458.241-9 SSP/PR, expedida em 29/08/2005 e inscrita no CPF sob n.º 071.715.649-40, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CCS Carla Carim

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**CNPJ N.º 78.381.621/0001-50****NIRE: 412.00183269****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- c) O total de 58,33 (cinquenta e oito, virgula trinta e três) quotas no valor nominal de R\$- 583,33 (Quinhentos oitenta e três reais e trinta três centavos), transferidas no presente ato pelo valor avaliado de R\$- 2.675,98 (Dois mil, seiscentos setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) a herdeira **CAREN CRISTINA PIPINO MILANI**, brasileira, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1985, natural de Campo Mourão – PR, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos – SP, à Rua Bom Jesus, n.º 81 / Bloco B – Apto. 124, Bairro Macedo – CEP 07.112-090, portadora da CI RG n.º 60.409.185-0 SSP/SP, expedida em 26/06/2018 e inscrita no CPF sob n.º 050.543.229-30, que ingressa pelo presente ato na sociedade;
- d) O total de 58,33 (cinquenta e oito, virgula trinta e três) quotas no valor nominal de R\$- 583,33 (Quinhentos oitenta e três reais e trinta três centavos), transferidas no presente ato pelo valor avaliado de R\$- 2.675,98 (Dois mil, seiscentos setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) a herdeira **CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA**, brasileira, funcionária pública municipal, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 31/08/1980, natural de Campo Mourão – PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – PR, a Av. Tiradentes, n.º 844 / Apto. 11, Zona 01 – CEP 87.013-260, portadora da CI RG n.º 7.158.598-0 SSP/PR expedida em 05/05/2017 e inscrita no CPF sob n.º 006.746.589-73, que ingressa pelo presente ato na sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em face das alterações havidas, o capital social no valor de R\$- 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), agora dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (Hum real), cada uma, ficará assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ORANDIR WAGNER PIPINO	33.250	33.250,00
CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO	583,34	583,34
CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA	583,33	583,33
CAREN CRISTINA PIPINO MILANI	583,33	583,33
TOTAIS	35.000,00	35.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá aos sócios **ORANDIR WAGNER PIPINO** e **CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO**, com assinatura individual, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA
CNPJ N.º 78.381.621/0001-50
NIRE: 412.00183269

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:- À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e de posteriores alterações, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA
CNPJ N.º 78.381.621/0001-50
NIRE: 412.00183269

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORANDIR WAGNER PIPINO, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 28/10/1953, natural de Valparaíso - SP residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Estácio de Sá, n.º 1082 / Apto. 2102, Vila Bosque - CEP 87.005-020, portador da CI Civil RG n.º 1.171.649 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 210.394.029-68, **CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 08/02/1989, natural de Campo Mourão - PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 519 / Apto. 53, Zona 07 - CEP 87.030-010, portadora da CI RG n.º 10.458.241-9 SSP/PR, expedida em 29/08/2005 e inscrita no CPF sob n.º 071.715.649-40, **CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA**, brasileira, funcionária pública municipal, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 31/08/1980, natural de Campo Mourão - PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, a Av. Tiradentes, n.º 844 / Apto. 11, Zona 01 - CEP 87.013-260, portadora da CI RG n.º 7.158.598-0 SSP/PR expedida em 05/05/2017 e inscrita no CPF sob n.º 006.746.589-73 e **CAREN CRISTINA PIPINO MILANI**, brasileira, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1985, natural de Campo Mourão - PR, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos - SP, à Rua Bom Jesus, n.º 81 / Bloco B - Apto. 124, Bairro Macedo - CEP 07.112-090, portadora da CI RG n.º 60.409.185-0 SSP/SP, expedida em 26/06/2018 e inscrita no CPF sob n.º 050.543.229-30 e, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**, com sede à Avenida Mauá, n.º 2.578, Zona 09 - CEP 87.050-020, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.381.621/0001-50, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.00183269 em 02/05/1980 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2008.5531421 em 15/01/2009, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, à Avenida Mauá, n.º 2.578, Zona 09 - CEP 87.050-020, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**CNPJ N.º 78.381.621/0001-50****NIRE: 412.00183269****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto social da sociedade é: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS ESTAMPADAS, ESMALTADAS OU PINTADAS PARA VEÍCULOS, PROPAGANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL, FACHADAS, LUMINOSOS, PAINÉIS E ADESIVAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS E NUMERAÇÃO PREDIAL, FUNDIÇÃO DE PLACAS EM BRONZE E ALUMINIO E SERVIÇOS CORTES, RECORTES E GRAVAÇÃO EM CNC.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 1.980, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (Hum real), cada uma, ficará assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ORANDIR WAGNER PIPINO	33.250	33.250,00
CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO	583,34	583,34
CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA	583,33	583,33
CAREN CRISTINA PIPINO MILANI	583,33	583,33
TOTAIS	35.000,00	35.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá aos sócios **ORANDIR WAGNER PIPINO** e **CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO**, com assinatura individual, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA

CNPJ N.º 78.381.621/0001-50

NIRE: 412.00183269

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA:- A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de " *Pró-Labore* ", que será definido pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) e o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

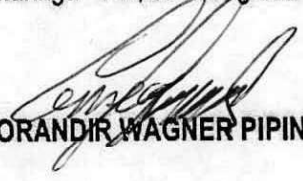
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o Foro desta Comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declaram os sócios que a sociedade está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que o valor da receita bruta anual não excede o limite fixado no Inciso II do Artigo 2º. da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º. daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 30 de Agosto de 2.022.


ORANDIR WAGNER PIPINO

Carim

CCS Carla

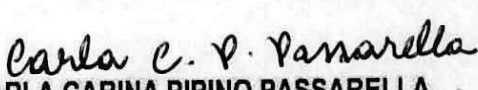
EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA

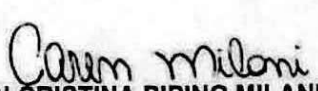
CNPJ N.º 78.381.621/0001-50

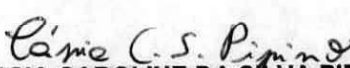
NIRE: 412.00183269

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


ESPÓLIO DE FATIMA REGINA DA SILVA PIPINO
P/ INVENTARIANTE: ORANDIR WAGNER PIPINO


CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA


CAREN CRISTINA PIPINO MILANI


CASSIA CAROLINE DA SILVA PIPINO

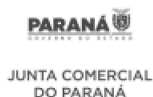

José Carlos Cardoso Goes Silva
CAR/PR 26 398



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033268, registrado em 10/12/1988, inscrito no CPF n° 66870178968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
66870178968	033268	JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 15:18 SOB N° 20226530205.
PROTOCOLO: 226530205 DE 20/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212863963. CNPJ DA SEDE: 78381621000150.
NIRE: 41200183269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
EMPLACA IND. COM. DE PLACAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031814814-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.381.621/0001-50**
Nome: **EMPLACA IND. COM. DE PLACAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão em cumprimento à determinação legal: autos nº 0004746-09.2017.8.16.0190 - depósito integral.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Maringá, 25/09/2023

Página 1 de 1
Emitido via Receita/PR (25/09/2023 14:25:41) por RONALDO CORREA

RONALDO CORREA

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ronaldo Correa** em 25/09/2023 14:28. Inserido ao protocolo **20.910.983-2** por: **Ronaldo Correa** em: 25/09/2023 14:29.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fbcb85de7216b45a98dfd2d500578ca34**.

Documento: **7403442199125092023142903.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ronaldo Correa** em 25/09/2023 14:28.

Inserido ao protocolo **20.910.983-2** por: **Ronaldo Correa** em: 25/09/2023 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbc85de7216b45a98dfd2d500578ca34.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CNPJ: 76.282.656/0001-06
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Proc. nº _____/____

Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 20/11/2023

Nº 139962/2023

A LICITAR

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Municipal
Unid. Orçamentária: 26.010. Gabinete do Secretário de Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Sub Função: 181 Policiamento
Programa: 0021 MARINGÁ MAIS SEGURA
Projeto/Atividade: 2004 Manutenção dos convênios de segurança pública
Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 15 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
SubDesdobramento: 00
Centro de Custo: 513 - SSM - Sec. de Segurança Municipal
Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
Vínculo PPA: 2104 - Manutenção dos convênios de segurança pública
Recurso: Próprio **Contrapartida:** Não **Convênio Nº.:** /
Empenho:

Processo: /
Modalidade:
Nº Licitação: /
Data Publicação:

Orçado Atual
R\$ 13.400,00

Saldo Anterior
R\$ 9.197,21

Valor Solicitado
R\$ 695,00

Saldo a Solicitar
R\$ 8.502,21

Prazo de Execução/Entrega: Imediata, em até 20 dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

Local de Entrega: Tiro de Guerra
Av. Mandacaru, 730 - Zona 06, Maringá - PR, 87080-000
F: (44) 3127-5175 Mariza

Forma de Pagamento: Parcela única, em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

Justificativa: A LICITAR- Valor referente a aquisição de 01(uma) placa de homenagem, ato formal que visa homenagear os atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra em um evento simbólico que ocorre no final do mês de novembro, em atendimento ao Tiro de Guerra através da Secretaria de Segurança Municipal. Valor total máximo para esta licitação é de R\$ 695,00 sendo solicitado, neste ato, seu valor integral.

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	96263	Placas	UND	1,00	695,0000	695,00

Total: **695,00**

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: Aprovação pelo Ordenador da Despesa - 24/11/2023
Ivan Quartaroli
Secretário de Segurança Municipal - Matrícula: 74308

Etapa: Conferência pela Diretoria de Orçamento - 27/11/2023
Claudia Michelli França
Auxiliar Administrativo - Orçamento - SEFAZ - Ramal 1341 -
Matrícula: 20855

Etapa: Aprovação pelo Secretário de Fazenda - 27/11/2023
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda - Matrícula: 74291



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À DLIC!

Considerando o trâmite de um outro processo SEI nº 01.26.00117638/2023.97 que passou pelo setor jurídico solicitando Dispensa por Valor, o parecer nº 1442 (2636096) exposto pelo PROGE foi de que:

Oportunamente, em feitos futuros, observe-se as recomendações preliminares, deixando-se de remeter à Procuradoria procedimentos de dispensa de licitação por valor (art. 75, I e II da Lei 14.133/21), por **ausência de obrigatoriedade**, conforme previsão contida no art. 53, §5º da Lei 14.133/2 c/c art. 6º, §5º do Decreto Municipal n. 112/23.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina da Silva, Coordenador (a) de Serviço**, em 28/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771567** e o código CRC **CACBDC8D**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.381.621/0001-50
Razão Social: EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA
Endereço: AV MAUA 2889 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502134895365363

Informação obtida em 28/11/2023 12:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À Sec. Municipal de Segurança,

I. Desde logo verifica-se o seguinte:

- Ausente o parecer da Proge.

II. Após, em entendendo-se pelo prosseguimento do feito, devolva-se o presente para observância aos trâmites de praxe (e.g.: que seja ofertada a respectiva publicidade, etc).

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 28/11/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2822016** e o código CRC **27B9C7D5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

Interessado: Tiro de Guerra, Secretaria de Segurança Municipal, Coordenadoria Financeira da SSM

Do(a): SSM- Secretaria de Segurança Municipal
Para: Procuradoria-Geral

Assunto: Solicita parecer sobre Dispensa eletrônica

Senhor Procurador,

Solicitamos, conforme processo nº 01.26.00125966/2023.87, Solicitação de Aquisição de Bens Materiais através de DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição de material (placa de homenagem) conforme Foto (SEI nº 2692335), em atendimento ao Tiro de Guerra através da Secretaria de Segurança de Maringá.

A presente JUSTIFICATIVA relativo a uma licitação dispensável, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta devido ao valor inferior a 10% do limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a quantidade dos materiais, em um valor total para essa aquisição de **R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)**.

“Art. 75, - É dispensável a licitação”

I - ...;

II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ;

Desta forma, buscou-se orçamentos em várias Empresas, onde (03) três forneceram, e a com o menor preço, conforme demonstrativo Mapa de preços Mapa de Preços (SEI nº 2694645).

Essa aquisição terá como objetivo atender ao setor do Tiro de Guerra com uma placa de homenagem que será usada em ato formal que visa homenagear os Atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do TG em evento simbólico que ocorre no final do mês de novembro.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

PLACA AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, MEDIDAS 435 X 335MM, COM BASE EM GRANITO, MEDIDAS 500 X 400MM

Por gentileza, solicito atenção aos seguintes despachos:

Despacho (SEI nº 2736838), Despacho (SEI nº 2738621), Despacho (SEI nº 2737541), Despacho (SEI nº 2742219) e por fim Despacho (SEI nº 2771567).

A luz do que foi exposto, pedimos que seja autorizado o processo de licitação por **Dispensa Eletrônica**, por tratar-se de pequeno valor.

Está previsto na **Unid. Orçamentária 26010 Projeto de Atividade 2104 com Nat. Despesa 3.3.9.0.30** o valor para essa despesa e o prazo para pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão de nota de empenho, entrega do material e da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e Solicitação de Despesa SD 139962 - PLACA DE FORMATURA TG (SEI nº 2819352).

Considerando os fatos acima, solicitamos apreciação e análise desta Procuradoria, a fim de parecer favorável para prosseguimento à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina da Silva, Coordenador (a) de Serviço**, em 28/11/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 28/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2824605** e o código CRC **F1BFC042**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Procuradoria-Geral do Município

Procuradoria-Geral Adjunta

Diretoria de Núcleos Jurídicos

Gerência de Processos da PROGE

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1263 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 1632/2023 - SECPROGE

PROCESSO Nº: 01.26.00125966/2023.87

INTERESSADO: Tiro de Guerra, Secretaria de Segurança Municipal, Coordenadoria Financeira da SSM

ASSUNTO: Dispensa de licitação por valor – Art. n.º 75, II, c/c § 3º da Lei n. 14.133/23

A Secretaria de Segurança Municipal/Tiro de Guerra, encaminhou o presente processo para análise e parecer quanto a realização de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para elaboração de 1 (uma) placa de homenagem em aço escovado, gravura baixo relevo com base em granito, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Inicialmente, verifica-se que o feito segue instruído com os seguintes elementos: a) termo de referência b) orçamentos e mapa de preços; c) solicitação de despesa d) pedido e autorização para abertura de Dispensa e e) certidões negativas da melhor proposta.

Ab initio, deve-se ressaltar que a análise desta Procuradoria incide exclusivamente sobre os aspectos jurídicos, não sendo atribuição do órgão analisar atos procedimentais da fase interna ou elaborar juízo de valor da pretensa pactuação, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade do procedimento, veracidade das informações, justificativas postas nos autos e demais providências orçamentárias.

É necessário, desde logo, apontar que o termo de referência indicam como fundamento da compra/aquisição direta, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, o qual trata de dispensa de licitação para contratação que tenha por objeto “ contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (R\$ 57.208,33, conforme Decreto n. 11.317/2022), no caso deste processo, a contratação dos serviços restou orçada em R\$ 5,50, por consulta a ser efetuada, sendo o presente certame para a contratação de 10.000 (dez mil consultas) para execução por 12 (doze) meses, resultaria no valor global de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Isto porque, por força de exigência constitucional (art. 37, XXI da CF/88¹), as aquisições de bens e contratações de serviços e obras pela Administração Pública sujeitam-se aos correntes procedimentos licitatórios, os quais com o advento da Lei n.º 14.133/2021, passam a ser regidos por um único diploma legal no âmbito da Administração Pública, com exceção do regime das empresas estatais.

Contudo, a legislação regulamentadora estabeleceu hipóteses em que a licitação é dispensada, art. 75.

Pois bem, a considerar o intento da Administração de dispensar o procedimento licitatório no presente caso, tem-se que se afigura possível – em tese – a aquisição por intermédio da dispensa de licitação, desde que observados as condicionantes legais, notadamente, aquelas elencadas no art. 72 da Lei n.º 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Também, por tratar-se de dispensa por valor, nos termos da nova lei de licitação compete ao Gestor atentar-se quanto ao contido no § 3º do Art. 75, da nova lei de licitações (14.133/2021), que assim estabelece:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e **com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Portanto, e considerando que o valor da contratação é de R\$ 695,00, recomenda-se que seja avaliado, se há INTERESSE em obter propostas adicionais, através do que se denomina DISPENSA ELETRÔNICA ou, caso não haja interesse, lançar justificativa neste procedimento, e desta forma a aquisição poderá ocorrer diretamente, para a proposta mais vantajosa, entretanto, a justificativa do gestor é imprescindível, e não o fazendo, então o caminho indicado é a realização de dispensa eletrônica mediante divulgação em sítio eletrônico.

Vale dizer que as hipóteses de dispensa de licitação são estabelecidas taxativamente, e no que diz respeito à dispensa de licitação “por valor”, tem-se que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (**R\$ 114.416,65 conforme Decreto n. 11.317/2022**), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (**R\$ 57.208,33, conforme Decreto n. 11.317/2022**), no caso de outros serviços e compras;

Nesse contexto, cumpre esclarecer que o inciso II outorga à Administração a liberdade de contratar **outros serviços ou compras** de valor até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos),

O art. 75, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, por sua vez, ao inovar na matéria de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, estabeleceu que deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

A regulamentação local (art. 66, §2º, do Decreto n.º 112/23), determinou neste aspecto que ***“Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.”*** Este, portanto, é o critério objetivo que deve ser observado na aferição de atendimento dos limites de dispensa de licitação por valor no âmbito da Municipalidade.

No caso de dispensa de licitação por valor, a doutrina e os Tribunais de Conta entendem que o Administrador deve ponderar se é mais dispendioso (no sentido de capital humano e o tempo gasto e custos com processo) abrir uma disputa do que pura e simplesmente dispensar a licitação. De todo modo, considerando-se a atual sistemática preferencial de *dispensa eletrônica de licitação* de que trata o art. 75, §3, da Lei n.º 14.133/21, nota-se que o procedimento assemelha-se a uma espécie de licitação, havendo ampla publicidade e competitividade com a simplificação de procedimentos e encurtamento de prazos.

Neste particular, embora exista a previsão legal de dispensa de licitação em razão do valor, resta vedado o fracionamento de compras/contratos que, em razão de sua natureza, poderiam compor um único procedimento licitatório, **devendo a Administração sempre adotar práticas de planejamento para suas aquisições**, à luz do regime geral de licitações. Ou seja, **a contratação de serviços e compra de insumos, equipamentos, materiais, etc, costumeiramente utilizados pela Administração, devem se submeter a procedimentos licitatórios no exercício, visando a obtenção de melhores preços e obediência ao princípio da licitação.** É o que emana **da administração gerencial e planejamento**, vetores que passaram a ter respaldo normativo expresso com a edição da Lei n.º 14.133/21 (art. 5º, art. 11 e art. 18).

Por fim, observados as condicionantes do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, certificação de incorrência de fracionamento de objeto e atenção aos limites de que trata o art. 75, I e II, atente-se para o disposto no art. 74, §3º, da Lei n.º 14.133/21: ***“divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”***

Em se tratando de serviço de engenharia, fundamental a exigência, ao lado do atestado de capacidade operacional, da apresentação do respectivo **responsável técnico**, o que, aparentemente, não consta da minuta do edital, o que **merece complementação**.

Por fim, a minuta do contrato atende às exigências legais dispostas no art. 92 da Lei n.º 14.133/21.

Diante do exposto, sem prejuízo de entendimento em contrário e superveniência de novos elementos, esta Procuradoria através do procurador signatário conclui opinativamente que **é viável juridicamente a dispensa de licitação proposta** para a aquisição pretendida, com arrimo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, **e cuja continuidade deste processo pode ocorrer de duas formas:**

a) com a manifestação expressa de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, encaminhando-se para procedimentos de DISPENSA ELETRÔNICA, na forma padronizadas pela SELOG/LICITAÇÃO (processo SEI n.º .º 01.05.00076724/2023.88)

b) com manifestação e justificativa para não prosseguir com a dispensa eletrônica, isto é, sem interesse propostas adicionais, em especial devido ao valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), atendido ao contido no Art. 72, podendo-se realizar a aquisição direta com a melhor proposta neste processo da Emplaca Indústria e Comércio de Placas Ltda, conforme orçamento (2692295), e mapa de preços (2694645) **devendo-se dar ampla publicidade, no portal de transparência do Município mediante publicação da justificativa.**

Oportunamente, em feitos futuros, observe-se as recomendações preliminares, deixando-se de remeter à Procuradoria procedimentos de dispensa de licitação por valor (art. 75, I e II da Lei 14.133/21), por **ausência**

de obrigatoriedade, conforme previsão contida no art. 53, §5º da Lei 14.133/2 c/c art. 6º, §5º do Decreto Municipal n. 112/23.

Os aspectos da conveniência e oportunidade da contratação ficam, então, adstritos ao órgão de execução.

É o parecer

Ao Procurador-Geral para APROVAÇÃO

APROVO O PARECER/PROGE/NLC: N. 1632/2023-NLC. Ressalto, ainda, que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade as normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

¹Tal legislação regulamentadora tem natureza de norma geral (e.g.: Lei n.º 8.666/1993).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bosio, Procurador (a) Municipal**, em 29/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo, Procurador Geral do Município**, em 29/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2828804** e o código CRC **83216990**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À Sec. Municipal de Segurança,

I. S.m.j. pendente de ciência, análise e manifestação do **SECRETÁRIO DA PASTA** requisitante acerca das orientações e condicionantes exaradas pela Procuradoria-Geral através da respectiva manifestação jurídica (ressalte-se que se encontra no âmbito das atribuições da mesma a promoção das alterações recomendadas ou a manutenção de condições mediante justificativa cuja análise da veracidade e relevância também se encontram a seu cargo).

Em especial nos trechos:

"Em se tratando de serviço de engenharia, fundamental a exigência, ao lado do atestado de capacidade operacional, da apresentação do respectivo **responsável técnico**, o que, aparentemente, não consta da minuta do edital, o que **merece complementação**."

e

"continuidade deste processo pode ocorrer de duas formas:

a) com a manifestação expressa de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, encaminhando-se para procedimentos de DISPENSA ELETRÔNICA, na forma padronizadas pela SELOG/LICITAÇÃO (processo SEI nº .º 01.05.00076724/2023.88)

b) com manifestação e justificativa para não prosseguir com a dispensa eletrônica, isto é, sem interesse propostas adicionais, em especial devido ao valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), atendido ao contido no Art. 72, podendo-se realizar a aquisição direta com a melhor proposta neste processo da Emplaca Indústria e Comércio de Placas Ltda, conforme orçamento (2692295), e mapa de preços (2694645) **devendo-se dar ampla publicidade, no portal de transparência do Município mediante publicação da justificativa.**"

II. Após, em entendendo-se pelo prosseguimento do feito, devolva-se o presente para observância

aos trâmites de praxe (e.g.: que seja ofertada a respectiva publicidade, etc).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 29/11/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833982** e o código CRC **BF7B4290**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2833982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À GLIC!

Considerando o Parecer nº 1632 (SEI nº 2828804) o qual apresenta o exposto abaixo, informo:

"Em se tratando de serviço de engenharia, fundamental a exigência, ao lado do atestado de capacidade operacional, da apresentação do respectivo responsável técnico, o que, aparentemente, não consta da minuta do edital, o que **merece complementação**."

Tal processo se trata de aquisição de material, relacionado ao Art. 75 II, portanto não será necessário atentar-se para o trecho citado.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) \(Vigência\) \(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) Vigência](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Informo também que optamos pela opção "b", devido a realidade e urgência do pedido.

b) com manifestação e justificativa para não prosseguir com a dispensa eletrônica, isto é, sem interesse propostas adicionais, em especial devido ao valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), atendido ao contido no Art. 72, podendo-se realizar a aquisição direta com a melhor proposta neste processo da Emplaca Indústria e Comércio de Placas Ltda, conforme orçamento (2692295), e mapa de preços (2694645) **devendo-se dar ampla publicidade, no portal de transparência do Município mediante publicação da justificativa.**

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 30/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2835590** e o código CRC **A4B53A04**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

À Sec. Municipal de Segurança,

I. Depreende-se do Termo de Referência (SEI nº 2694986) que a homenagem em questão seria no final do mês de novembro.

Assim, se a mesma tiver sido adiada, necessária adequação/retificação do Termo de Referência.

De outro modo, tendo havido a respectiva prestação de serviços, *s.m.j.* estar-se-á diante de contrato verbal sem cobertura, sendo que tais despesas podem configurar objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 148 da L. 14133/2021:

Art. 148. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 desta Lei, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

§ 1º Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

§ 2º Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.

II. Após, entendendo-se pelo prosseguimento do feito, devolva-se o presente para observância aos trâmites de praxe (e.g.: que seja ofertada a respectiva publicidade, etc).

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 01/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2844896** e o código CRC **31F9B2AD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-8670 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

A GLIC!

Segue seguintes informações em relação ao questionamento abaixo citado:

"I. Depreende-se do Termo de Referência (SEI nº 2694986) que a homenagem em questão seria no final do mês de novembro.

Assim, se a mesma tiver sido adiada, necessária adequação/retificação do Termo de Referência.

R. Conforme cronograma de atividades do Tiro de Guerra, houve a homenagem em questão, somente não teve a parte em que se dispõe a placa junto as demais já existentes. Assim que estiver disponível tal placa, a mesma tomara o seu lugar.

De outro modo, tendo havido a respectiva prestação de serviços, *s.m.j.* estar-se-á diante de contrato verbal sem cobertura, sendo que tais despesas podem configurar objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 148 da L. 14133/2021:

R. Não foi realizado nenhuma prestação de serviços em relação a essa atividade ainda. Estamos no aguardo da liberação para dar continuidade junto ao fornecedor. Até o momento foi realizado somente o fornecimento do orçamento.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina da Silva, Coordenador (a) de Serviço**, em 01/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2846524** e o código CRC **4002BB63**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIBILIDADE

Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (dispensa/inexigibilidade):

Sistema: DISPENSA

Valor Estimado: R\$695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)

Finalidade: Valor referente a aquisição de 01(uma) placa de homenagem, ato formal que visa homenagear os atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra.

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 04/12/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849306** e o código CRC **D8C3B4B3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Diretoria de Assuntos Intersecretarias da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a **PUBLICAÇÃO** do processo 01.26.00125966/2023.87 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 04/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2857654** e o código CRC **C798C895**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2857654



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1632** (SEI nº 2828804), a contratação de **EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP**, CNPJ nº. 78.381.621/0001-50, com sede na Avenida Mauá, nº. 2578, Zona 09, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$695,00** (seiscentos e noventa e cinco reais), referente à aquisição de 01(uma) placa de homenagem, ato formal que visa homenagear os atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra em um evento simbólico, em atendimento ao Tiro de Guerra através da Secretaria de Segurança Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.26.00125966/2023.87**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 06/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866190** e o código CRC **7B62BD4B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

Para OOM

Solicitamos a publicação no dia 07/12/2023 do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 207 (SEI nº 2866190).

Grato



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Akemi Mizumoto, Gerente de Licitações**, em 06/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877485** e o código CRC **CF955C08**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2877485

OBJETO: A contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Funilaria, Lanternagem, Pintura, Auto Vidros, Tapeçaria e Estofamentos (Lote I), Desmontagem e Montagem de Motores (Lote II), Retífica e Recuperação de Motores (Lote III), Mecânica (Lote IV), Elétrica (Lote V) e outros de natureza correlata e Empresa(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Peças de Reposição e/ou Acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos TRATORES, IMPLEMENTOS, VARREDEIRAS E ROÇADEIRAS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de acordo com as especificações constantes no Edital de Processo Licitatório nº 01.19.00014975/2023.12 – Pregão Eletrônico nº 219/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FIRMADO EM, 05 de dezembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Guilherme Nadim Cristofolli
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho, Agente Administrativo (a)**, em 06/12/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875316** e o código CRC **FCEAA0D7**.

Referência: Processo nº 01.19.00014975/2023.12

SEI nº 2875316

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2876176/2023

Processo nº 01.02.00131548/2023.25

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1396/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PMM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado **CEDENTE**, e o **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE MARINGÁ/PR - NUCRIA**, com sede na Rua dos Jasmins, 408, no Jardim Maravilha, em Maringá/PR, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

OBJETO: Convênio para a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, em caráter oneroso, que serão designados exclusivamente para a localidade atuante do **CESSIONÁRIO**, com o intuito de suprir as demandas de atendimentos no **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE MARINGÁ/PR - NUCRIA**. O objeto do presente Termo de Convênio é de interesse público, diante da necessidade de apoio técnico para o desenvolvimento das atividades laborais nas dependências do **NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE MARINGÁ/PR - NUCRIA**. A cessão de servidores a que trata o item 1.1 deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público efetivo, em regime estatutário e desde que estáveis, conforme disciplina o art. 3º, § 2º, da Lei nº 1.198/19.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de convênio é de até 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de sua formalização.

FIRMADO em 05 de dezembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Karen Friedrich Nascimento
Delegada de Polícia - NUCRIA

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almedes Antoneto, Agente Administrativo (a)**, em 06/12/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2876176** e o código CRC **C5C118CD**.

Referência: Processo nº 01.02.00131548/2023.25

SEI nº 2876176

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2023

Processo nº 01.06.00113997/2023.39

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1536** (SEI nº 2753869), a contratação de **E. G. DE HOLANDA LTDA**, CNPJ nº. 36.386.104/0001-23, com sede na Rua Cupuacu, 147 - Bairro São Francisco, na cidade de Iranduba - AM, no valor de **R\$ 1.737,30** (um mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), referente à aquisição de capacetes para motociclistas para serem utilizados pelos Agentes Fiscais da Secretaria de Fazenda, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. (01.06.00113997/2023.39).

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e processada através da Plataforma Compras.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 06/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 06/12/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875573** e o código CRC **8F6238FB**.

Referência: Processo nº 01.06.00113997/2023.39

SEI nº 2875573

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023

Processo nº 01.26.00125966/2023.87

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1632** (SEI nº 2828804), a contratação de **EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP**, CNPJ nº. 78.381.621/0001-50, com sede na Avenida Mauá, nº. 2578, Zona 09, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$695,00** (seiscentos e noventa e cinco reais), referente à aquisição de 01(uma) placa de homenagem, ato formal que visa homenagear os atiradores concludentes do ano vigente, sendo inaugurada e fixada na galeria do Tiro de Guerra em um evento simbólico, em atendimento ao Tiro de Guerra através da Secretaria de Segurança Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.26.00125966/2023.87**.

Faço ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 06/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 06/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866190** e o código CRC **7B62BD48**.

Referência: Processo nº 01.26.00125966/2023.87

SEI nº 2866190

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA ZONA SUL E SAMU, DESTA CIDADE DE MARINGÁ/PARANÁ, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 06/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2874460** e o código CRC **241812F2**.

Referência: Processo nº 01.05.00122887/2023.40

SEI nº 2874460